



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 455

ANO 03

Quinta-Feira, 24 de dezembro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 997/2015

Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB do município de Santa Rita e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria FNDE nº481, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Santa Rita/PB.

Representantes do Poder Executivo:

- **JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, membro Titular, indicado pelo Poder Executivo;
- **SEVERINO RAMO LOURENÇO**, membro Suplente, indicado pelo Poder executivo;
- **RITA DE CÁSCIA ALVES COUTINHO**, membro Titular, indicada pelo Poder Executivo;
- **ROSANGELA DE MEDEIROS T. MELO**, membro Suplente indicada pelo Poder executivo;

Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:

- **APARECIDA DAS NEVES DE ANDRADE**, membro Titular, representante dos Professores de Educação Básica, indicada pelo Sindicato dos Profissionais da Educação, por processo eletivo.
- **CHARLINTON FERREIRA DA COSTA**, membro, Suplente, representante dos Professores de Educação Básica, indicada pelo Sindicato dos Profissionais da Educação, por processo eletivo.
- **JÚLIO ROMUALDO PEREIRA**, membro Titular, representante dos Servidores Técnico-Administrativo das escolas de educação básica, indicado pelo Sindicato dos Profissionais da Educação, após processo eletivo.
- **SEVERINO PEDRO DA SILVA**, membro Suplente, representante dos Servidores Técnico-Administrativo das escolas de educação básica, indicado pelo Sindicato dos Profissionais da Educação, após processo eletivo.

Representantes dos Gestores Escolares:

- **MAZUREYK NASCIMENTO ARÁUJO**, membro Titular, representante dos Diretores das escolas de educação básica, após processo eletivo.
- **GILMARA BARBOSA FERREIRA**, membro Suplente, representante dos Diretores das escolas de educação básica, após processo eletivo.

Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica:

- **RITA DE CÁSSIA ADELINO DA SILVA**, membro Titular, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública, por processo eletivo;

- **JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO**, membro Suplente, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública, por processo eletivo;
- **EDNA BARBOSA FIDELIS DE LIMA**, membro Titular, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública, por processo eletivo;
- **REJANE DO NASCIMENTO SILVA**, membro Suplente, representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública, por processo eletivo;

Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal:

- **SEVERINA MARIA DOS SANTOS**, membro, Titular, representante dos Estudantes da Educação Básica, indicado por processo eletivo;
- **MARIA MISSILENE LEITE DA SILVA**, membro Suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica, indicado por processo eletivo;
- **MARIA JOSÉ DA SILVA**, membro, Titular, representante dos Estudantes da Educação Básica, indicado por processo eletivo;
- **BRUNA CÂNDIDO SOARES**, membro Suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica, indicado por processo eletivo;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **LYGIA LUCIA FERNANDES**, membro Titular, representante do Conselho Municipal de Educação;
- **DEISERER DE OLIVEIRA SILVA**, membro Suplente, representante do Conselho Municipal de Educação;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Santa Rita – PB em 18 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 998/2015

Dispõe sobre o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita, até ulterior deliberação, conforme descrição:

I – **EMANUELLY BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 700074;

II - **PETER BRAGA DE BRITO MAIA**, matrícula nº 700021;



III – MARIA JÉSSICA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 700033.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 23 de dezembro de 2015

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 999/2015

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **HARRY CARVALHO DA SILVEIRA NETO**, do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DO PROINFO**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 23 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 211/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 185/2015, emitido nos autos do Processo nº 1501/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA DE JESUS DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 04850, no cargo de Professora PI,

lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 212/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 182/2015, emitido nos autos do Processo nº 1560/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o servidor **SEVERINO DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 30056, no cargo de Vigilante, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 213/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 187/2015, emitido nos autos do Processo nº 1567/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **MARIA DE LOURDES DE MELO MEIRA**, matrícula nº 100047, no cargo de Professora de pintura, lotada na Secretaria de Bem Estar e Ação Social deste Município, com base no art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/1988.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

**PORTARIA Nº 214/2015**

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 189/2015, emitido nos autos do Processo nº 1602/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES DE MELO**, matrícula nº 60024, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 215/2015

Dispõe sobre concessão de pensão por morte e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 184/2015, emitido nos autos do Processo nº 1749/2015,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter definitivo, ao Sr. **PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida Srª. **MARIA SOARES DO NASCIMENTO**, então ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 11.242, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 41, inciso I, e art. 42, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 216/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em

consonância com o Parecer Jurídico nº 200/2015, emitido nos autos do Processo nº 1750/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 44024, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 217/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 183/2015, emitido nos autos do Processo nº 1508/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVIERA MACHADO**, matrícula nº 8334, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 218/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 200/2015, emitido nos autos do Processo nº 1750/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, matrícula nº 40019, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.



Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 219/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 191/2015, emitido nos autos do Processo nº 1531/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **VALDEREIS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 08797, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Bem Estar e Ação Social deste Município, com base no art. 40, §1º incisos III, alínea "b" da CRFB/1988.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 220/2015

Dispõe sobre concessão de pensão por morte e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 196/2015, emitido nos autos do Processo nº 1747/2015,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em caráter definitivo, a Srª. **MARIA IVONE DA COSTA**, beneficiário do ex-servidor falecido Sr. **JOSÉ SEVERINO DA COSTA**, então ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 44014, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 41, inciso I, e art. 42, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007 com redação dada pela Lei Municipal nº 1425/2010.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 221/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 194/2015, emitido nos autos do Processo nº 1608/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA**, matrícula nº 10619, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV EC 41/2003.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 222/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 192/2015, emitido nos autos do Processo nº 1689/2015,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBA LÚCIA GOMES DE LIMA**, matrícula nº 34556, no cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV EC 41/2003.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

PORTARIA Nº 223/2015

Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 193/2015, emitido nos autos do Processo nº 1691/2015,

RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSINEIDE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 40016, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV EC 41/2003**.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

EXPEDIENTE Nº 024/2015

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

RESOLVE:

ITEM	PROC. N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	1771/2015	PAULO GUILHERME	GOZO DE FÉRIAS E 1/3 CONSTITUCIONAL	DEFERIDO
2	1551/2015	LÚCIA ANTERO DE ARAÚJO	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
3	1788/2015	MARIA JÉSSICA DIAS DOS SANTOS	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
4	1783/2015	PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES	VERBAS INDENIZATÓRIA	DEFERIDO
5	1562/2015	JOSELITA CLEMENTINO DA SILVA	RETROATIVO	DEFERIDO
6	1759/2015	IRENE CIRINI DE LIMA	PENSÃO POR MORTE	IDEFERIDO

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2015

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA